



Comunicado Aplic nº 19/2017

Data:	26/09/17
Elaborador(a):	Sedecex – TCE/MT
Assunto:	Resumos das alterações no leiaute do Aplic para o exercício de 2018

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT, através da Secretaria-adjunta de Desenvolvimento do Controle Externo - SEDECEX, coloca em consulta pública o extrato das alterações no leiaute do sistema APLIC para o exercício de 2018.

O documento é resultado do trabalho conjunto realizado pela SEDECEX, Secretaria de Tecnologia da Informação, Consultoria Técnica e representantes das Secretarias de Controle Externo em atendimento ao Planejamento Estratégico do TCE/MT 2016/2021, Objetivo 5 (Garantir qualidade e celeridade ao controle externo), Iniciativa 5.1.3 (Aprimorar os sistemas informatizados de auditoria e fiscalização).

As sugestões, questionamentos e observações serão recebidas através do email aplic@tce.mt.gov.br até 06/10/2017, passarão pela análise da equipe responsável, serão respondidas por email e apresentadas em reunião, no dia 18/10/2017 às 09:00h, no Espaço Liu Arruda, com a participação aberta aos jurisdicionados e prestadoras de serviços.

FRANCISCO EVALDO FERREIRA LEAL
Auditor Público Externo



**Tribunal de Contas
Mato Grosso**

TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA-ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO
DO CONTROLE EXTERNO**

Telefones: (65) 3613-7567 / 7566

e-mail: sedecex@tce.mt.gov.br

LISANDRA ISHIZUKA HARDY BARROS

Auditora Pública Externa

VOLMAR BUCCO JUNIOR

Secretário – adjunto de Desenvolvimento do Controle Externo



Anexo ao Comunicado Aplic 19/2017 - Resumos das alterações no leiaute do Aplic para o exercício de 2018

ASSUNTO	ALTERAÇÃO
NOVA CODIFICAÇÃO DA RECEITA (em adequação aos normativos da STN)	- Criação de tabela interna de tipos de operação de receita - Criação de campo específico para os tipos de operação de receita nas seguintes tabelas: - ANULACAO_ESTORNO_REC_ARREC_BCO - ANULACAO_ESTORNO_REC_ARREC_OTR - BAIXA_DIV_ATIVA_NAO_TRIBUT - BAIXA_DIV_ATIVA_TRIBUT - EXECUCAO_DIV_ATIVA_NAO_TRIBUT - EXECUCAO_DIV_ATIVA_TRIBUTARIA - INSCRICAO_DIV_ATIVA_NAO_TRIBUT - INSCRICAO_DIV_ATIVA_TRIBUT - LRF_META_ARRECADACAO - PREVISAO_RECEITA - RECEITA_ARRECADADA_BCO - RECEITA_ARRECADADA_OUTROS - RENUNCIA_RECEITA - UG_RECEITA
INATIVAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA	Criação dos tipos de documento abaixo para serem remetidos na inativação de conta bancária: - Extrato bancário da conta encerrada/inativada; - Conciliação bancária; - Comprovante de encerramento da conta.
DESPESA (RESERVA DE CONTINGÊNCIA)	Reserva de código para a dotação RESERVA DE CONTINGÊNCIA nas seguintes tabelas: ORGAO: 99 UNIDADE_ORCAMENTARIA: 999 PROGRAMA: 9999 PROJETO_ATIVIDADE: 09999
CONTABILIDADE	Criação de campo na tabela LANCAMENTO_CONTABIL_DIARIO_TCE para informar o número do lançamento anterior que está sendo estornado



ASSUNTO	ALTERAÇÃO
LICITAÇÃO	Exigir informação do valor unitário, quantidade e valor total dos ITENS: Abertura: exigir novo campo “valor unitário estimado” validando - Valor Unitário Estimado X Quantidade do item = Valor Total Estimado. Homologação: exigir novo campo “valor unitário cotado”, validando - Valor Unitário Cotado X Quantidade do item = Valor Total Cotado.
LICITAÇÃO	Licitações em LOTE: Abertura: exigir por item que compõe o lote o campo “valor unitário estimado” validando - Valor Unitário Estimado X Quantidade do item = Valor Total Estimado. Homologação: 1) Exigir valores e informações dos ITENS que compõe o lote: Valor Unitário do Item, Quantidade Cotada do Item e Valor Total Cotado do Item (somente proposta vencedora) 2) Regra validando a somatória dos valores totais cotado dos itens do LOTE, com o valor total do LOTE.
LICITAÇÃO	Novo campo “situação do item” enviado na HOMOLOGAÇÃO para cada ITEM/LOTE: 1) Itens/lotes que não possuírem a informação da proposta vencedora após a homologação deverão indicar o motivo entre “Fracasso/Deserto/Revogado/Cancelado”, sendo cancelado ou revogado deverá descrever o motivo. 2) Itens com vencedores deverão informar “Homologado”.
LICITAÇÃO	GERENCIAMENTO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: envio/registro de informações referentes às atas de registro de preços formalizadas e o gerenciamento das aquisições/adesões. Caso o procedimento licitatório seja para registro de preços (PLIC_Registro de Preço = Sim) 1) Novo Campo “Existe previsão editalícia de PARTICIPANTES para a ata de registro de preços?” Sim/Não a. Caso Sim na ABERTURA informar tabela estruturada com as unidades gestoras PARTICIPANTES, itens e quantitativos estimados para cada unidade participante e a gerenciadora.



ASSUNTO	ALTERAÇÃO
	b. Regra de validação: somatório das quantidades de cada unidade + quantidade do gerenciador = quantidade total estimada c. Regra validando o envio da carga pelo PARTICIPANTE, posteriormente no APLIC, que será permitido somente se a UG participante foi informada pelo gerenciador. i. Na carga enviada pelo participante: Informar dados estruturados dos itens da ata que participou, código do catálogo TCE/MT, unidade de fornecimento, fornecedor, preços e o quantitativo disponibilizado. 2) Novo Campo “Existe previsão editalícia de ADESÕES para a ata de registro de preços?” Sim/Não a. Caso Sim, ABERTURA i. Informar para cada ITEM a estimativa prevista em Edital da quantidade a ser adquirida pelos órgãos não participantes ou "caronas" ii. Informar o prazo de validade do registro de preços previsto no edital em meses (ex.: 12 meses) b. Caso Sim, HOMOLOGAÇÃO i. Informar dados da(s) ATA(s): Número, Data da Assinatura, Data Inicial Vigência, Data Fim Vigência, Comprovante de publicação ii. Acrescentar informação aos itens homologados: Quantidade máxima para adesões (caronas) 3) Novas ADESÕES “caronas”: a. Para as ATAS, encaminhadas no APLIC, será desenvolvida uma interface no PUG de gerenciamento das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS onde o órgão gerenciador: i. Poderá consultar as ATAS do APLIC e os respectivos saldos para as novas adesões em cada ITEM. ii. Deverá registrar as autorizações de adesões para UG “Carona”, possibilitando o “Carona” encaminhar no APLIC a respectiva carga da “Adesão à Ata de Registro de Preços” posteriormente. iii. Serão encaminhados os documentos referentes à autorização do órgão gerenciador da ATA, com informação da data da autorização, prazo para contratação e responsável. iv. Emitirá DOCUMENTO de “Registro de Autorização no APLIC para Adesão a Ata de



ASSUNTO	ALTERAÇÃO
	Registro de Preços” que irá compor o rol de documentos necessários da carga de Adesão à Ata de Registro de Preços do “Carona”. v. Deverá registrar as prorrogações de vigência da ata de registro de preço, com os respectivos documentos comprobatórios. b. No envio da carga de Adesão à Ata de Registro de Preços pelo “carona” no APLIC i. Validar se foi autorizado pelo gerenciador, caso a Ata seja de uma UG gerenciadora pertencente ao estado de MT, exigindo o “Registro de Autorização no APLIC para Adesão a Ata de Registro de Preços” ii. Informar dados estruturados dos itens da ata que aderiu, código do catálogo TCE/MT, unidade de fornecimento, fornecedor, preços e o quantitativo disponibilizado. c. Regras de validações no APLIC impedindo o envio: i. Da carga de “Adesão à Ata de Registro de Preços” sem autorização registrada no PUG ii. Da informação de adesão a itens não autorizados pelo gerenciador iii. Quantitativos, preços e fornecedores divergentes do autorizado ou da ata de origem
DOCUMENTOS DIVERSOS – APLIC ESTADO	APLIC ESTADO: Disponibilizar via PUG interface para o envio eletrônico dos documentos do manual de triagem
LICITAÇÃO	APLIC ESTADO: Dotação orçamentária – FIPLAN – no envio de licitações tabela PROC_LICIT_DOTACAO
LICITAÇÃO	APLIC ESTADO: Novas modalidade, situações e documentos contemplando o envio de informações das licitações realizadas através de métodos do BID e BIRD
DESPESA	APLIC ESTADO: Nova carga de informações no APLIC da execução da despesa para todas as UG Estaduais com base em extração automática e diária do banco de dados do FIPLAN
FOLHA DE PAGAMENTO E ATOS DE PESSOAL	APLIC ESTADO: Aprimoramento das tabelas para receber informações do SEAP



ASSUNTO	ALTERAÇÃO
DESPESA	Nos EMPENHOS devem constar corretamente o processo licitatório correspondente no campo PLIC_Numero da tabela EMPENHO: 1) Ao liquidar deverá ser informado em nova tabela os respectivos itens do processo licitatório que estão sendo liquidados, código do material/serviço do catálogo TCE/MT, unidade de fornecimento, unidade de medida, quantidade, valor unitário e valor total. 2) Validação do credor com o vencedor do processo licitatório e os respectivos itens. 3) O Fundamento_Compra_Direta = “2 - Despesa sem licitação, mas não se aplica os artigos 17,24 e 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Ex.: tarifas bancária” não será permitido para os elementos 30 a 39, 51 e 52. 4) Os empenhos registrados com Fundamento_Compra_Direta igual a “3 - Art. 24, inciso I” e “4 - Art. 24, inciso II”, que não informar o respectivo processo licitatório, será validado o valor do empenho com a tabela PROCESSO_LICITATORIO_LIMITES: 10% do campo PLICLIM_ComprasConvite (Materiais e Serviços) e 10% do campo PLICLIM_ObraConvite (Obras) 5) Para os demais fundamentos de compra direta serão exigidos os respectivos procedimentos de dispensa ou inexigibilidade, exceto 49 - Devolução de recursos de convênio e 50 - Repasses a consórcios / associações.
CONCURSO	- Criação de códigos de situação “Homologação Parcial” na tabela CONCURSO_TIPO_DOCUMENTO. - Criar o tipo de carga HOMOLOGAÇÃO PARCIAL para concurso.
CONCURSO	Tabela CONCURSO_DOCUMENTO criar campo para: - veículo de publicação - Número da edição - página inicial - página final Criar tabela <u>interna dos veículos de publicação</u>



ASSUNTO	ALTERAÇÃO
	DIÁRIO OFICIAL - AMM DIÁRIO OFICIAL - ESTADO DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS - TCE/MT DIÁRIO OFICIAL DA JUSTIÇA - TJ/MT
PESSOAL	Criar campo para inclusão de justificativa, quando na admissão, não é informado o campo de Processo Seletivo Simplificado (inserir um PDF com justificativa).
PRESTAÇÃO DE CONTAS	Cargas especiais de PPP e Concessões Públicas que deverão ser enviadas para as fases: I – planejamento (NOVO) II – licitação (implementada no leiaute 2017) III – formalização do contrato (NOVO) IV – execução contratual e suas alterações (NOVO)
BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	Criar campos para registro do valor residual e da unidade de medida do bem
BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	Aprimoramento das informações patrimoniais do APLIC referente aos bens móveis e imóveis com envio mensal da movimentação de bens e novas regras de validação com os registros contábeis. OBS: Abertura das tabelas referentes ao patrimônio na “Carga Inicial” de 2018 para ajustes.